



PREFEITURA DE
Belford Roxo

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



GABINETE DO PREFEITO

Belford Roxo, 20 de setembro de 2021.

MENSAGEM N° /2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com as honras que lhe são de direito, para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar que: *“Altera a redação da Lei Complementar 268, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, nos artigos que menciona, substituindo a nomenclatura da Secretaria Municipal de Trabalho.”*

Com base na importância e os desafios de gerar trabalho, emprego e renda em um contexto de pandemia, verificamos a necessidade de desenvolver uma proposta de plano no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho, viabilizando a execução de políticas municipais nas áreas de incentivo ao trabalho e geração de renda.

A Economia Solidária baseia-se centralmente no coletivo e na igualdade, que utiliza a autogestão, tais como cooperativas e associações, como ferramenta para a condução das decisões a serem tomadas por esse coletivo, de forma democrática. Porém, além de preconizar a coletividade e a autogestão, a Economia Solidária serve também para gerar trabalho e renda, desenvolver economicamente e socialmente as pessoas e o território, preservando o meio ambiente, o trabalho decente e digno, o comércio justo e promover a emancipação das pessoas.

Nesse sentido, com o objetivo de ampliar as atribuições da pasta no que concerne a promoção de planejamento e acompanhamento dos projetos de incentivo a geração de emprego e renda, bem como da articulação do trabalhador com o mercado de trabalho, com maior envolvimento da gestão municipal e a população, entendemos pela necessidade de alteração da denominação da Secretaria Municipal de Trabalho. Por isso a competente Secretaria deverá passar a denominar-se: Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Economia Solidária, conforme requerido no projeto de lei em tela.



PREFEITURA DE
Belford Roxo

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

GABINETE DO PREFEITO



Desta forma que, depois de analisado pelas comissões e discutido em plenário, e certo de que o proposto vem atender o interesse público, despeço-me no aguardo de sua aprovação.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração a Vossa Excelência e aos Membros do Poder Legislativo.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho.

PREFEITO MUNICIPAL

**Ao Exmo. Sr. Vereador SIDNEY CANELLA.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo.**